



		a 20/09/ 2020	Suplente: Amália Rondon Bezerra de Paulo – Matrícula nº 40842
--	--	---------------------	--

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2020.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

ATO Nº 087/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo elencado para atuar como Fiscal do Contrato nº 049/2019/SCCC/ALMT, em substituição ao Servidor Weberson Almeida da Silva – Matrícula nº 41540, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 12/02/2020, conforme Memorando nº 227/2020-SG, da Secretaria Geral/ALMT, Processo SGD 202061363.

CONTRATO Nº	EMPRESA	FISCAL/SUPLENTE
049/2019	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda	Fiscal: João Paulo de Albuquerque – Matrícula nº 41580 Suplente: Johan Cristhian Pacheco – Matrícula nº 41400

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2020.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

Dep. MAX JOEL RUSSI _____ **1º Secretário**

REPÚBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/SCCC/ALMT

Republica-se por incorreção